

AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSAVEL
6.1.1 – Elaboração de diagnóstico sobre os territórios no que se refere a situações de vulnerabilidade social e notificações de violência e violação dos direitos de crianças e adolescentes, considerando a participação da sociedade na construção da metodologia do diagnóstico.	01 Diagnóstico realizado de forma permanente para acompanhamento de crianças e adolescentes nos territórios; 100% das RPA's com diagnóstico anual elaborado, sistematizado e disponibilizado.	Nº de diagnósticos elaborados, sistematizados e disponibilizados por RPA.	(2024- 2034)	Fundo Municipal da Assistência Social de Recife; SDSDHJPD/ PCR.	SDSDHJPD; Secretaria Executiva de Assistência Social; Secretaria Executiva de Direitos Humanos.	COMDICA; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Órgãos detentores de bases de dados que possam auxiliar no desenvolvimento do diagnóstico.
6.1.2 – Realização de pesquisa censitária sobre crianças e adolescentes em situação de rua, levando em conta suas respectivas peculiaridades subjetivas e territoriais, a partir da abordagem metodológica, a cada 5 anos.	02 Censos da População em Situação de Rua realizados.	Nº de Censos realizados.	01 Censo em 2028; 01 Censo em 2033.	PCR	SDSDHJPD.	SESAU; Organizações da Sociedade Civil.

RESOLUÇÃO COMDICA N° 023/2024

EMENTA: APROVA O PLANO DESENAL PREVENÇÃO  
ADOLESCENTE TRABALHADOR DA CIDADE DO RECIFE

**CONSIDERANDO** as atribuições do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

conferidas pelo Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 15.604 de 19 e 20/02/92 e da Lei Municipal nº 17.884 de 12.07.2013 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** as disposições constitucionais contida nos artigos 224 e 227 da CF, que diz: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (redação dada pela emenda constitucional nº 65 de 2010)

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990 que diz em seu artigo 3º "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade".

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 952 de 8 de julho de 2003, instituiu a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI);  
**CONSIDERANDO** o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador;

**CONSIDERANDO** o Pleno Ordinário realizado em 03 de abril de 2024.

**RESOLVE:**  $\Delta_1 \Delta_2 \Delta_3$  Bl B L L B S E D S L T L H

**5.1º** Aprovar o Plano Decenal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador da Cidade do Recife, com estrutura de apresentação, metas, prazos e responsáveis.

§ 1º O Quadro Operativo do Plano Decenal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador da Cidade do Recife encontra-se estabelecido em 06 eixos estratégicos, sendo definidos em cada um deles objetivos e ações a serem executadas, sendo:

- I. Proteção Socioassistencial e Direitos Humanos com 06 objetivos e 14 Ações
- II. Promuição da Educação, Cultura, Esporte e Lazer com 06 objetivos e 19 Ações
- III. Prevenção e Promocioão da Saúde com 02 objetivos e 05 Ações
- IV. Defesa e Responsabilização com 03 objetivos e 05 Ações
- V. Protagonismo Infantojuvenil com 02 objetivos e 04 Ações
- VI. Promocioão Da Intersectorialidade e Transsectorialidade com 05 objetivos e 10 Ações

Art. 2º Numa perspectiva processual, considerando a temporalidade do Plano, o ciclo de monitoramento, avaliação e revisão seguirá a

Art. 2º Nossa perspectiva processual, considerando a temporalidade do Plano, o ciclo de monitoramento, avaliação e revisão seguirá a seguinte organização:

§ 1º O monitoramento anual ocorrerá através da comissão interinstitucional, que após análise das informações coletadas e sistematizadas pelo ObservatórioERE, elabora um relatório e encaminha ao Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes;

§ 2º A avaliação acontecerá a cada dois (2) anos, considerando os resultados das etapas de monitoramento anual, em evento amplo e aberto, com a contribuição do observatórioERE e da comissão interinstitucional, com a coordenação do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes

§ 3º Já a revisão do referido Plano, seguirá as etapas do ciclo orçamentário e sempre acontecendo no primeiro semestre, compreendendo uma primeira revisão em 2029 (de processo) e a segunda no ano de 2033 (de fechamento do ciclo de execução).

**Art. 3º** Caberá a gestão municipal a responsabilidade de contemplar nas leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA) do município a destinação de recursos orçamentários necessários ao cumprimento do presente plano.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.  
Recife, 16 de maio de 2024.

**MARIA MADELENA PERES FUCHS**  
Presidente de COMICA

Presidenta do COMDICA

Recife, 16 de maio de 2024.

ANEXO:

EIXO ESTRATÉGICO – I: PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E DIREITOS HUMANOS

ÁREA TEMÁTICA	Articulação intersetorial do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Atendimentos fragmentados da rede de atendimento do SGDCA.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Necessidade de articulações intersetoriais permanentes para acompanhamento dos casos.					
OBJETIVO -2	Fomentar encontros permanentes da rede de serviços do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente para discussão de casos e processos formativos.					
INDICADOR DE IMPACTO	Acompanhamento conjunto dos casos entre os serviços, evitando sobreposição de encaminhamentos, garantido: PTDS/PIA Construídos de forma articulada entre os serviços; demandas complexas acompanhadas de forma mais resolutivas e eficazes, garantindo a proteção de crianças e adolescentes, assim como suas famílias.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSAVEL
6.2.1 - Fortalecimento dos encontros por RPA da Câmara Técnica de Atenção à População em Situação de Rua.	100%	das RPA's com as Câmaras Técnicas de Atenção à População em Situação de Rua fortalecidas.	72 encontros anuais das Câmaras Técnicas de Atenção à População em Situação de Rua, sendo 6 por mês.	72 encontros anuais das Câmaras Técnicas 2024-2034	PCR	SDSDHJPD ; SESAU
6.2.2 – Garantia do funcionamento dos Grupos de Trabalho de Risco - Criança e Adolescente em todas as RPAs envolvendo equipes: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Educação, Saúde, Ministério Público, DPCA, COMDICIA, Centro Popinho e outros.	72 encontros anuais dos Grupos de Trabalho de Risco Criança e Adolescente, sendo 06 por mês, realizados.	Nº de encontros anuais realizados. 100	das RPA's com Grupo de Trabalho de Risco, fortalecido e funcionando.	72 encontros anuais dos GTs de Risco - Criança e Adolescente (2024-2034).	PCR	SDSDHJPD; SEDUC; SESAU; MP; DPCA; Conselho Tutelar; COMDICIA.
6.2.3 – Promoção de Seminário de formação para rede de atendimento do sistema de garantia de direitos na perspectiva da qualificação do atendimento de crianças e adolescentes com respeito à diversidade, desde a infância, considerando questões de: identidade de gênero, orientação sexual, raça e etnia, deficiência, religiosidade. (proposta contempla a contribuição direta das crianças e adolescentes no processo de construção deste Plano). *****	10 Seminários de formação realizados, com vistas ao atendimento com garantia do respeito à diversidade, sendo 01 por ano.	Nº de seminários de formação realizados; 100% dos participantes preparados e em condições de atendimento com garantia do respeito à diversidade.	10 seminários, sendo 01 a cada ano (2024-2034).	SDSDHJPD.	SDSDHJPD.	SEDUC; SESAU; SEMUL; MP; DPCA; Conselho Tutelar; MPPE; TJPE.

ÁREA TEMÁTICA	Identificação e caracterização sobre as situações de trabalho infantil					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Registro fragmentado sobre as identificações das situações de trabalho infantil					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Necessidade de qualificação dos registros de identificação das situações de trabalho infantil					
OBJETIVO - 1	Qualificar os registros de identificação das situações de trabalho infantil					
INDICADOR DE IMPACTO	Efetivação das políticas públicas a partir do Diagnóstico, considerando as vulnerabilidades sociofamiliares, diferenciando-as do trabalho e destas das piores formas do trabalho infantil 1					
	Qualificação no registro de atendimentos com ofertas de serviços mais ágeis a partir da identificação dos registros em toda a rede.					
	Qualificação e uniformização técnica-protocolar do atendimento e acesso das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, a partir da maior articulação entre os diversos equipamentos intrasectorial e intersetorialais.					
	Serviço de Acolhimento com as informações qualificadas a partir do campo de notificação sobre o trabalho infantil.					
	Famílias em acompanhamento por causa do trabalho infantil tendo acesso aos programas federais de transferência de renda.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
1.1.1 Realização de uma ampla pesquisa, qualitativa e quantitativa, sobre a situação do trabalho infantil inclusivo nas suas piores formas, e sua incidência nas 6 RPA's.	01 Diagnóstico elaborado bianual da situação de trabalho infantil no Recife, por Região Político Administrativa.	Número de Diagnósticos publicados e divulgados.	2025 2027 2029 2031 2033	SDSDHJPD	SDSDHJPD	SEDED SESAU
1.1.2 Implantação do sistema de prontuário eletrônico para registro unificado dos atendimentos da rede socioassistencial, respeitando o sigilo dos usuários.	01 (um) Sistema de prontuário eletrônico para registro unificado implantado em 100% dos serviços de aendimento socioassistencial e adequado para alimentação do banco de dados municipal integral e unificado.	Número de crianças e adolescentes inseridas no fluxo de atendimento integral. Número de atendimentos realizados a família.	Implantação do Sistema entre 2024 e 2025	SDSDHJPD; Fundo Municipal da Assistência Social de Recife; PCR.	SDSDHJPD; Secretaria Executiva de Assistência Social	CMAS
1.1.3 Implementação de um protocolo / fluxo de atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, que envolva todas as secretarias e órgãos da administração pública direta e indireta, visando a integralidade de ações.	01 (um) protocolo/fluxo construído, publicizado e implementado e utilizado em 100% dos serviços da rede municipal.	Número de crianças e adolescentes inseridas no fluxo de atendimento integral.	Implantação do Protocolo com Fluxo entre 2024 e 2025	SDSDHJPD; Fundo Municipal da Assistência Social de Recife.	SDSDHJPD; Secretaria Executiva de Assistência Social	COMDICA; CMAS
1.1.4 Criação de campo de notificação sobre o trabalho infantil no instrumental de monitoramento dos serviços de acolhimento institucional da alta complexidade.	01 campo de notificação sobre o trabalho infantil no instrumental de monitoramento dos serviços de acolhimento institucional da alta complexidade.	Número de registros de notificação sobre o trabalho infantil, realizado.	Até 2025	SDSDHJPD; Fundo Municipal da Assistência Social.	SDSDHJPD	CMAS
1.1.5 Monitoramento do Preenchimento no formulário do Cadúnico no campo relativo à identificação de trabalho infantil, realizado pela vigilância social socioassistencial.	100% dos serviços preenchendo o formulário do Cadúnico o campo relativo à identificação de trabalho infantil.	Número de serviços preenchendo o formulário. Número de registros realizados.	Até 2026	SDSDHJPD; Fundo Municipal da Assistência Social.	SDSDHJPD PCR	

## EIXO ESTRATÉGICO – I: PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E DIREITOS HUMANOS

ÁREA TEMÁTICA	Ampliação no atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias em vulnerabilidade					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Trabalho infantil identificado como forma de acompanhar o adulto na garantia de subsistência diante da ausência de garantias dentro do ambiente familiar e comunitário					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Pobreza e risco social das famílias de crianças e adolescentes identificados em trabalho infantil					
OBJETIVO - 2	Ampliar a oferta e serviços à população em situação de vulnerabilidade					
INDICADOR DE IMPACTO	Maior número de famílias em vulnerabilidade em acompanhamento por equipes técnicas de serviços socioassistenciais, atuando também como prevenção ao trabalho infantil.					
	Maior número de famílias com vínculos familiares e comunitário fortalecido.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
1.2.1 Aumento do número de cobertura de acompanhamento de indivíduos e famílias atendidas pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).	16 (dezesseis) novos CRAS, implantados e em funcionamento na cidade do Recife.	Número de Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) implantados.	02 CRAS implantados a cada ano a partir de 2026 até 2033.	Recurso Federal e Municipal SDS/DHJP	SDSDHJP Secretaria Executiva de Assistência Social	Governo Federal Ministérios afins
1.2.2 - Ampliação da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para todos os CRAS do município com garantia de material pedagógico, lúdico e alimentação.	100% dos CRAS com oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. 100% da demanda atendida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	Número de CRAS oferecendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. % da demanda atendida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	Até 2027 100% dos CRAS com oferta de SCFV	SDSDHJP Fundo Municipal da Assistência Social de Recife.	SDSDHJP	CMAS

## EIXO ESTRATÉGICO – I: PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E DIREITOS HUMANOS

ÁREA TEMÁTICA	Ampliação no atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias com direitos violados					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Trabalho infantil identificado como forma de afastamento familiar e comunitário decorrente da violação de direitos					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Crianças e adolescentes vítimas de outras violações de direitos					
OBJETIVO - 3	Ampliar os atendimentos e acompanhamentos à população vítimas de violações de direitos e trabalho infantil					
INDICADOR DE IMPACTO	Famílias com crianças e adolescentes com vivência de trabalho infantil, com acompanhamento especializado pela rede socioassistencial com vistas a superação desse direito violado.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
1.3.1 Ampliação da cobertura para as famílias em situação de direito violado nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).	02 novos CREAS implantados em Recife, sendo 01 (um) na RPA 03 e outro na RPA que demande o serviço, com garantia de equipe de acordo com a NOB/SUAS - RH.	Número de CREAS implantados nas respectivas Regiões Político Administrativas (RPAs), com garantia de equipe de acordo com a NOB/SUAS - RH.	01 CREAS implantado até 2027. 01 CREAS implantado até 2030.	SDSDHJP / PCR; Fundo Municipal de Assistência Social do Recife.	SDSDHJP Secretaria Executiva de Assistência Social	CMAS
1.3.2 Composição das equipes técnicas dos 06 CREAS existentes e dos dois novos, conforme NOB/SUAS - RH.	08 CREAS com equipes completas.	Número de profissionais para compor as Equipes dos CREAS, convocados.	Convocação para recompor os 06 CREAS existentes até 2024 e os novos até 2030.	SDSDHJP / PCR; Fundo Municipal de Assistência Social do Recife.	Secretaria Executiva de Assistência Social	CMAS
1.3.3 Realização de concurso público para chamamento de advogados/as para compor as equipes técnicas de CREAS.	01 Concurso realizado. 08 advogados/as convocados para compor as equipes técnicas de CREAS.	Número de advogados/as, convocados.	Convocação até 2026	SDSDHJP / PCR; Fundo Municipal de Assistência Social do Recife.	SDSDHJP	CMAS

## EIXO ESTRATÉGICO – I: PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E DIREITOS HUMANOS

ÁREA TEMÁTICA	Formação permanente para profissionais da rede socioassistencial para o atendimento de crianças e adolescentes identificadas em trabalho infantil					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Limitação de informações sobre a temática do trabalho infantil por parte das equipes do SUAS					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Necessidade de qualificação do trabalho social realizado com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil					
OBJETIVO - 4	Ofertar curso acerca da temática do trabalho infantil (de forma remota ou presencial) para as equipes do SUAS (básica, média e alta complexidade)					
INDICADOR DE IMPACTO	Atendimento qualificado realizado às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
1.4.1 Formação para os profissionais socioassistenciais sobre a temática do Trabalho Social com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil a partir do Núcleo de Estudo Social (NES), atingindo a básica, média e alta complexidade.	100% dos serviços socioassistenciais com profissionais formados sobre a temática do Trabalho Social com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, sendo uma formação por semestre.	Número de profissionais formados. Número de ciclos formativos realizados. Número de operadores/as da Rede de Proteção por RPA formados.	02 encontros anuais 2025-2033	SDSDHJP/PCR (Fundo Municipal da Assistência Social do Recife)	SDSDHJP	
1.4.2 - Realização de formação para profissionais da rede socioassistencial sobre o atendimento a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	02 formações anuais para rede socioassistencial de atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Número de formações realizadas. Número de profissionais formados.	02 encontros anuais 2024-2034	SDSDHJP / PCR (Fundo Municipal da Assistência Social do Recife)	SDSDHJP	

## EIXO ESTRATÉGICO – I: PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E DIREITOS HUMANOS

ÁREA TEMÁTICA	Formação da sociedade sobre a temática					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Limitação de informações sobre a temática por parte da sociedade					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Necessidade de ampliação de campanhas de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil					
OBJETIVO 5	Ampliar as campanhas de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil					
INDICADOR DE IMPACTO	Maior adesão da sociedade as ações de enfrentamento ao trabalho infantil.					
	70% dos profissionais da Rede de Proteção, formados para o atendimento de forma qualificada, dos casos de trabalho infantil.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
1.5.1 Promoção de campanhas de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil	01 Campanha anual realizada e divulgada em eventos e espaços públicos.		Anualmente 2024-2033	SDSDHJP / PCR (Fundo Municipal da Assistência Social)	SDSDHJP	
1.5.2 Formação continuada da Rede de Proteção por RPA para o atendimento a RPA's 3 e 6 e sendo dois ciclos de formação por ano.	10 ciclos formativos para cada RPA, duplicado nas RPA's 3 e 6 e sendo dois ciclos de formação por ano.		06 Ciclo formativo por ano, por RPA 2024 a 2033	SDSGJP / GGAF	PCR SDSDHJP GCA	SESAU E SEDUC
1.5.3 Formação permanente sobre a temática do trabalho infantil para famílias, crianças e adolescentes, realizados.	120 ciclos formativos com famílias, crianças e adolescentes, realizados, sendo 02 ao ano por RPA.		2024 a 2033 (Anual)	SDSDHJP / GGAF	Gerência da Criança e do Adolescente-GCA	PCR SDSDHJP SEC. de EDUCAÇÃO

## EIXO ESTRATÉGICO – II: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ÁREA TEMÁTICA	Formação Continuada conforme a Política de Ensino do Município de Recife disposto na aula atividade dos Professores e Professoras que compõem o Grupo Ocupacional do Magistério (GOM) na Escola de Formação dos Educadores do Recife – Professor Paulo Freire - EFER					
PROBLEMÁTICA	Necessidade de ampliar a discussão acerca dos casos de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes e seus reflexos frente a prevenção e erradicação do trabalho infantil e juvenil na Cidade do Recife.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Necessidade de potencializar e aprofundar as discussões de maneira interseccional para todos os professores e professoras da Rede Municipal do Recife acerca da vulnerabilidade social de crianças e adolescentes no que tange o trabalho infantil e juvenil e seus prejuízos para o desenvolvimento integral do ser humano.					
OBJETIVO - 1	Ampliar a discussão da temática com os Professores da Rede Municipal do Recife de maneira Interseccional desde a Educação Infantil até a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA e levar essa discussão para a comunidade no entorno da escola.					
INDICADOR DE IMPACTO	Percentual de cobertura do atendimento em formação continuada na Escola de Formação dos Educadores do Recife em 100% anualmente.					
	Profissionais de educação qualificados para atuar na identificação e encaminhamentos dos casos.					
AÇÕES	METAS	INDICADOR DE RESULTADOS	PRAZOS	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR/ES	CORRESPONSÁVEL
2.1.1 Promoção da formação continuada para os professores concursados e contratados que atuam nas Escolas Municipais do Recife, formados na respectiva temática.	100% dos professores concursados e contratados que atuam nas Escolas Municipais do Recife, formados na respectiva temática.		Anualmente 2024 a 2033	SEEDUC/ SEGRE	Escola de Formação dos Educadores do Recife – Professor Paulo Freire - EFER.	Gerência de Educação Infantil e Anos Iniciais; - Gerência de Anos Finais; - Equipe que compõe a Gerência de Educação de Jovens e Adultos.
2.1.2 - Formação dos profissionais de educação, sobre doenças e agravos relacionados ao trabalho e acidentes de trabalho entre crianças e adolescentes, independentemente da gravidade.	100% dos profissionais formados.		Anualmente 2024 a 2033	SEEDUC.	SEEDUC.	Secretaria Municipal de Saúde; Vigilância em Saúde do Trabalhador;

**EIXO ESTRATÉGICO - II: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

ÁREA TEMÁTICA	Acesso e Permanência Escolar					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Ausência de vagas para crianças e adolescentes em contexto de trabalho infantil					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Necessidade de ampliação de vagas para os Anos Iniciais, Anos Finais e a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos em atividades contraturno das aulas para afastar as crianças e os adolescentes da exposição ao trabalho infantil.					
OBJETIVO - 2	Ofertar vagas para os Anos Iniciais, Anos Finais e para adolescentes e adultos na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.					
INDICADOR DE IMPACTO	Estudantes dos Anos Iniciais, Anos Finais e EJA matriculados frequentando as aulas. Crianças e adolescentes frequentando na Rede de Ensino do Município de Recife. 100% dos estudantes dos Anos Iniciais e Anos Finais nas unidades escolares em seu território.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
2.2.1 – Acompanhar a matrícula e a frequência dos estudantes nos Anos Iniciais, Anos Finais e EJA, implementando protocolo de registro, advertência e denúncia aos órgãos competentes, quando se fizer necessário, para garantir o direito à educação e à integridade dos estudantes.	01 Diagnóstico por ano, realizado.	Número de estudantes matriculados e frequentando identificados no diagnóstico.	Anual 2024 a 2033	SEDUC	Secretaria Executiva de Gestão de Rede (SEGRE)	
2.2.2 – Garantia de vagas aos estudantes nos Anos Iniciais e Anos Finais de mães solo.	100% das crianças de mães solo, com atendimento priorizado na Rede de Educação	Número de crianças de mães solo, com atendimento priorizado na educação.	Implantação a partir de 2025 e manutenção de 2025 a 2033	SEDUC	SEDUC	
2.2.3 - Criação de uma portaria normativa específica, para elaboração de diagnóstico de identificação de crianças e adolescentes não matriculados, a ser feito anualmente, relacionando os dados obtidos com o número de vagas ofertadas pelo poder público, garantindo a matrícula dos estudantes não matriculados.	01 portaria para elaboração do diagnóstico, criada e 01 diagnóstico implementado, com os motivos da não efetivação da matrícula.	Número de portarias criadas Número de crianças e adolescentes não matriculadas na Rede de Ensino do Município de Recife.	Ação permanente 2024 a 2033	SEDUC	SEDUC	Conselho Municipal de Educação.

**EIXO ESTRATÉGICO - II: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

ÁREA TEMÁTICA	Acesso as Políticas Culturais					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Dificuldade de acesso das crianças e adolescentes em projetos de cultura, lazer e esportes.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Baixo acesso a serviços e projetos de cultura, lazer e esportes.					
OBJETIVO - 3	Ampliar o acesso de crianças e adolescentes em serviços e projetos relacionados à cultura, lazer e esportes.					
INDICADOR DE IMPACTO	100% das crianças e adolescentes tendo acesso aos equipamentos e espaços culturais. Crianças e adolescentes egressos do trabalho infantil com habilidades em artes e cultura. Crianças e adolescentes informadas sobre as atividades culturais					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
2.3.1 - Socialização dos equipamentos e espaços culturais a crianças e adolescentes egressos do trabalho infantil.	100% dos equipamentos e espaços culturais com acesso garantido a crianças e adolescentes egressos do trabalho infantil.	- Número de crianças e adolescentes que possuem acesso a os equipamentos e espaços culturais;	Anualmente 2024 a 2033	Secretaria de Cultura e Fundação de Cultura da Cidade do Recife;	Secretaria de Cultura e Fundação de Cultura da Cidade do Recife;	Secretaria de Assistência Social SEDUC; Secretaria de Comunicação.
2.3.2 - Oferecimento de espetáculos e atividades culturais voltadas para crianças e adolescentes descentralizadas por RPA, que considere as expressões culturais locais.	02 eventos promovidos por ano em cada RPA.	Número de eventos específicos voltados por RPA; Número de crianças e adolescentes participantes dos eventos por RPA.	Anualmente 2024 a 2033	Secretaria de Cultura e Fundação de Cultura da Cidade do Recife.	Secretaria de Cultura e Fundação de Cultura da Cidade do Recife.	Secretaria de Assistência Social; SEDUC.
2.3.3 - Promoção de oficinas e cursos de formação em artes e cultura para crianças e adolescentes egressos do trabalho infantil.	100% das crianças e adolescentes egressos do trabalho infantil participando das oficinas e cursos de arte e cultura.	Número de crianças e adolescentes egressos do trabalho infantil participando das oficinas e cursos de arte e cultura.	Anualmente 2024 a 2033	Secretaria de Cultura e Fundação de Cultura da Cidade do Recife.	Secretaria de Cultura e Fundação de Cultura da Cidade do Recife.	Secretaria de Assistência Social SEDUC; Secretaria de Comunicação.
2.3.4 - Divulgação dos projetos culturais e atividades existentes na cidade, nas escolas.	100% das atividades culturais habilitadas para crianças e adolescentes, divulgadas nas escolas.	Número de atividades culturais habilitadas para crianças e adolescentes, divulgadas nas escolas.	Anualmente 2024 a 2033	Secretaria de Cultura e Fundação de Cultura da Cidade do Recife.	Secretaria de Cultura e Fundação de Cultura da Cidade do Recife.	Secretaria de Assistência Social; SEDUC; Secretaria de Comunicação.

**EIXO ESTRATÉGICO - III: PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**

AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
3.1.1 - Descentralização das ações sanitárias contempladas com novos CERCAs.	100% dos distritos sanitários contemplados com novos CERCAs.	Número de CERCAs implantados.	Implantação 2025 a 2030 (sendo 01 CERCAs a cada ano)	SESAU.	SESAU.	
3.1.2- Qualificação das Equipes de Atenção Primária, incluindo Equipe Multiprofissional - e-Multi, hospitais e ambulatórios com atendimento a crianças e adolescentes para prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil com escuta especializada.	100% das equipes qualificadas.	Número de profissionais qualificados.	01 formação a cada ano 2025 a 2033	SESAU.	SESAU.	
3.1.3 - Criação de uma estrutura de gestão para efetivação de uma política de proteção integral a crianças e adolescentes vítimas de violência, incluindo o trabalho infantil.	01 estrutura criada com orçamento próprio.	Projeto de Lei aprovado, criando e regulamentando a referida política. Estrutura criada e em funcionamento.	Implantação até 2026	SESAU.	SESAU.	SESAU.

**EIXO ESTRATÉGICO - III: PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**

ÁREA TEMÁTICA	Formação continuada para pleno funcionamento do sistema de notificação dos casos relacionados ao trabalho e acidentes de trabalho entre crianças e adolescentes.					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Subnotificação de registro dos casos de crianças e adolescentes vitimadas por acidentes de trabalho.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Necessidade de maior rigor nos acolhimentos e nos registros dos casos de crianças e adolescentes vitimadas por acidentes de trabalho.					
OBJETIVO - 2	Notificar o caso suspeito ou confirmado de trabalho infantil, assim como as doenças e agravos relacionados ao trabalho e acidentes de trabalho entre crianças e adolescentes, independentemente da gravidade.					
INDICADOR DE IMPACTO	Redução do número de subnotificações dos casos de trabalho infantil, assim como as doenças e agravos relacionados ao trabalho e acidentes de trabalho entre crianças e adolescentes.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
3.2.1 - Promoção de formação das equipes de saúde, em todos os níveis de atenção, sobre a importância da identificação e notificação dos casos suspeitos ou confirmados de trabalho infantil.	100% das unidades de saúde notificando os casos suspeitos ou confirmados de trabalho infantil.	Número de profissionais formados.	Permanente 2024 a 2033	SESAU.	Vigilância em Saúde do Trabalhador	Secretaria Estadual de Saúde; Ministério da Saúde.
3.2.2 - Formação das equipes de saúde, em todos os níveis de atenção, sobre a importância da identificação e notificação dos casos suspeitos ou confirmados de trabalho infantil.	100% dos profissionais formados.	Número de profissionais formados.	Anualmente 2024 a 2033	SESAU.	Vigilância em Saúde do Trabalhador	Secretaria Estadual de Saúde; Ministério da Saúde.

**EIXO ESTRATÉGICO - III: PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**

ÁREA TEMÁTICA	Situação de trabalho e vida escolar.					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Insuficiente análise da situação de trabalho e escola de todas as crianças e adolescentes que comparecerem ao serviço de saúde.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Necessidade de investigação da situação de trabalho e escola de todas as crianças e adolescentes que comparecerem ao serviço de saúde.					
OBJETIVO - 3	Identificar a situação de trabalho e escola de todas as crianças e adolescentes que comparecerem ao serviço de saúde.					
INDICADOR DE IMPACTO	Cobertura total das situações de trabalho e escola das crianças e adolescentes, com as devidas orientações e encaminhamentos.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
3.3.1 - Realização de formação com os profissionais de saúde que fazem atendimentos às crianças e adolescentes na atenção básica sobre a situação de trabalho e escola.	100% das equipes de atenção básica, formadas sobre como tratar da situação de trabalho e escola de crianças e adolescentes.	Número de equipes formadas de atenção básica dos serviços de saúde/número de equipes de saúde da família.	Permanente 2024 a 2033	SESAU..	Vigilância em Saúde do Trabalhador	Secretaria Estadual de Saúde; Ministério da Saúde.
3.3.2 - Criação de um protocolo de acordo com os manuais vigentes, que direcionam o atendimento dos profissionais de saúde sobre a situação de trabalho e escola das crianças e adolescentes na atenção básica.	100% das equipes de atenção básica com o protocolo implantado.	Número de equipes de atenção básica com o protocolo implantado/número de equipes de saúde da família.	2024 a 2033	SESAU.	Vigilância em Saúde do Trabalhador	Secretaria Estadual de Saúde; Ministério da Saúde.

**EIXO ESTRATÉGICO - III: PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**

ÁREA TEMÁTICA	Acesso a acolhimento e escuta especializada				
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Dificuldade de acesso das famílias a serviços capacitados em acolhimento e escuta especializada sobre a problemática do trabalho infantil				
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Necessidade de garantir serviços capacitados em acolhimento e escuta especializada sobre a problemática do trabalho infantil.				
OBJETIVO - 1	Ampliar e descentralizar equipes responsáveis por acolhimento e escuta especializada na saúde (Atenção básica e alta complexidade).				
INDICADOR DE IMPACTO	Cobertura interdisciplinar a crianças e adolescentes egresso do trabalho infantil, garantida. Política de proteção integral a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, em vigência na saúde.				

**EIXO ESTRATÉGICO - IV: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

ÁREA TEMÁTICA	Denúncias sobre trabalho infantil				
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Desconhecimento do sistema Ipê e de outros sistemas e órg				

AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
4.1.1 – Intensificação de ações de divulgação do Sistema Ipê (Sistema de denúncias de trabalho infantil da Inspeção do Trabalho).	100% dos Fóruns, Conselhos e Órgãos e Instituições da Rede de Proteção a Crianças e Adolescentes, conhecendo o Sistema Ipê.	Números de Fóruns, Conselhos e Órgãos e Instituições da Rede de Proteção a Crianças e Adolescentes, conhecendo o Sistema Ipê.	Até 2024: 100% Até 2028: 200% Até 2032: 300%	Ministério do Trabalho	Superintendência Regional do Trabalho/ Auditoria Fiscal do Trabalho	SDSDHJPD FEPETIPE COMDICA
4.1.2 – Ampliação da utilização do Sistema Ipê.	100% dos Fóruns, Conselhos e Órgãos e Instituições da Rede de Proteção a Crianças e Adolescentes, utilizando o Sistema Ipê.	Número de denúncias recebidas através do sistema Ipê, para confirmação de que a metodologia está sendo adequada.	Até 2024: 100% Até 2028: 200% Até 2032: 300%	Ministério do Trabalho	Superintendência Regional do Trabalho/ Auditoria Fiscal do Trabalho	SDSDHJPD FEPETIPE COMDICA

## EIXO ESTRATÉGICO - IV: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ÁREA TEMÁTICA	Acesso à informação por parte da sociedade, sobre trabalho proibido para pessoas com idade inferior a 18 anos					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Desconhecimento da sociedade em geral dos trabalhos proibidos para adolescentes com 16 e 17 anos					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Elevado registro no eSocial de vínculos empregatícios de adolescentes de 16 e 17 anos exercendo atividades proibidas para pessoas com idade inferior a 18 anos					
OBJETIVO - 2	Evitar que haja contratações de adolescentes de 16 e 17 anos para exercer atividades proibidas para a idade.					
INDICADOR DE IMPACTO	Reduzido em 70% o número de adolescentes formalmente contratados para exercer atividades proibidas para a idade, até 2033. Redução da subnotificação do trabalho infantil.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
4.2.1 – Realização de campanhas para socialização de informações à sociedade em geral, sobre os trabalhos proibidos para pessoas com idade inferior a 18 anos.	Número de campanhas realizadas; Número de adolescentes de 16 e 17 anos contratados para exercer atividades proibidas para pessoas com idade inferior a 18 anos.	01 campanha anual de combate ao trabalho infantil, em redes sociais, estações de rádios, televisão e eventos, tratando das atividades proibidas para pessoas com idade inferior a dezembro anos.	01 (uma) campanha por ano até 2032	Ministério do Trabalho SDSDHJPD FEPETIPE COMDICA Fórum DCA	Superintendência Regional do Trabalho/ Auditoria Fiscal do Trabalho SDSDHJPD FEPETIPE COMDICA	SDSDHJPD FEPETIPE COMDICA
4.2.2 - Criação de um canal de notificações sobre as situações de trabalho infantil no município através do app do Conecta Recife.	01 Canal de notificação implantado no Conecta Recife.	Número de notificações realizadas;	Implantação até 2025	SDSDHJPD Fundo Municipal da Assistência Social.	Secretaria Executiva da Assistência Social Secretaria Executiva de Direitos Humanos.	SECOM SEGOV SEPLAGTD

## EIXO ESTRATÉGICO - IV: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ÁREA TEMÁtica	Trabalho proibido para pessoas com idade inferior a 18 anos					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Desconhecimento por parte de empregadores e contadores, dos trabalhos proibidos para adolescentes com 16 e 17 anos					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Registro no eSocial de vínculos empregatícios de adolescentes de 16 e 17 anos exercendo atividades proibidas para pessoas com idade inferior a 18 anos					
OBJETIVO - 3	Evitar que haja contratações de adolescentes de 16 e 17 anos para exercer atividades proibidas para a idade.					
INDICADOR DE IMPACTO	Redução em 70% do número de adolescentes formalmente contratados para exercer atividades proibidas para a idade, até 2032.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CO-RESPONSÁVEL
4.3.1 - Promoção de Campanhas informativas em redes sociais, estações de rádios, televisão e eventos, para empregadores e contadores, sobre as formas de trabalho proibido a adolescentes de 16 e 17 anos.	Número de campanhas realizadas. Número de empregadores e contadores do Recife e Região metropolitana, informados sobre as formas de trabalho proibido a adolescentes.	05 campanhas realizadas a cada 2 anos 2025 2027 2029 2031 2033	01 Campanha a cada 2 anos 2025	SDSDHJPD	SDSDHJPD FEPETIPE Fórum DCA COMDICA	

## EIXO ESTRATÉGICO - IV: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ÁREA TEMÁtica	Realização de ações fiscais					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Existência de crianças e adolescentes exercendo trabalho proibido para a idade					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Ações fiscais realizadas em 2022 no município com identificação de 28 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil					
OBJETIVO - 4	Realizar o afastamento das crianças e adolescentes identificadas em trabalho infantil em futuras ações fiscais com a responsabilização dos empregadores.					
INDICADOR DE IMPACTO	Crianças e adolescentes retiradas das situações de trabalho infantil nas atividades econômicas fiscalizadas.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
4.4.1 – Realização de ações fiscais de combate a trabalho infantil, incluindo operações de combate ao trabalho infantil nas praias, em feiras livres e fiscalizações em estabelecimento comerciais em geral.	Número de ações fiscais realizadas a cada ano Número de encaminhamentos para a rede de proteção das crianças e dos adolescentes identificados em situação de trabalho infantil durante as ações fiscais.	10 ações fiscais por ano, realizadas.	10 ações fiscais por ano de 2024 a 2033	Ministério do Trabalho	Auditória Fiscal do Trabalho	

## EIXO ESTRATÉGICO - V: PROTAGONISMO INFANTOJUVENIL

ÁREA TEMÁtica	Formação para crianças e adolescentes e conselhos setoriais					
PROBLEMÁTICA	Insuficiente representatividade de crianças e adolescentes egressas do trabalho infantil, nos espaços de conselhos de políticas públicas.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Necessidade de formação para participação e acolhimento de crianças e adolescentes egressas do trabalho infantil nos espaços de conselhos.					
OBJETIVO - 1	Garantir formação continuada para crianças e adolescentes egressas do trabalho infantil e conselheiros/as, para garantia do Protagonismo Juvenil.					
INDICADOR DE IMPACTO	Crianças e Adolescentes formadas e preparadas para participação nos Conselhos de Políticas Públicas.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZOS	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
5.1.1 - Formação das crianças e adolescentes para ocupar os espaços de Conselhos de Políticas Públicas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente.	10 Encontros formativos anuais, realizados com o FOSCAR.	Número de encontros realizados por ano.	Ação a Prolongada Permanente 2024-2033	Secretaria de Juventude (jovens de 15 a 17 anos) SDSDHJPD Secretaria de Segurança Cidadã	Secretaria de Juventude SDSDHJPD Secretaria de Segurança Cidadã	FOSCAR COMDICA Conselhos Setoriais
5.1.2 - Formação de Conselheiros/as dos Conselhos Setoriais, formados a cada 2 anos (Assistência Social, Direitos Humanos, Educação, Saúde e Cultura).	50 representantes de Conselhos Setoriais, formados a cada 2 anos (Assistência Social, Direitos Humanos, Educação, Saúde e Cultura).	Número de Conselheiros/as formados/as..	05 Encontros formativos nos 10 anos, sendo 01 a cada 2 anos 2025 - 2033	SDSDHJPD; SEDUC; SESAU.	SDSDHJPD; SEDUC; SESAU.	Conselhos Setoriais.

## EIXO - V: PROTAGONISMO INFANTO JUVENIL

ÁREA TEMÁtica	Participação de crianças e adolescentes na construção da política pública.					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Dificuldade de acesso das crianças e adolescentes em espaços de formação política e controle social.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Baixa participação das crianças e adolescentes em espaços de formação política e controle social.					
OBJETIVO - 2	Fomentar a participação de crianças e adolescentes egressas do trabalho infantil, nos espaços de participação social, formação política e controle social.					
INDICADOR DE IMPACTO	Aumento da participação de crianças e adolescentes egressas do trabalho infantil, nos espaços de participação social, formação política e controle social.					
AÇÕES	META	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
5.2.1 - Garantia da participação das crianças e adolescentes atendidas pelos Centros de Referência Especializados em Assistência Social – CREAS, evolvidas ativamente no processo de construção dos PPPs e do Planejamento.	50% de crianças e adolescentes atendidas pelos Centros de Referência Especializados em Assistência Social – CREAS, participando do processo de construção dos PPPs e do Planejamento.	Número de crianças e adolescentes atendidas pelos Centros de Referência Especializados em Assistência Social – CREAS, participando do processo de construção dos PPPs e do Planejamento.	Ação a Prolongada Permanente	SDSDHJPD	SDSDHJPD	
5.2.2 Garantia da participação das crianças e adolescentes egressas do trabalho infantil, no processo de construção dos PPPs e planejamento das casas de acolhida governamentais e OSCs.	50% das crianças e adolescentes egressas do trabalho infantil, no processo de construção dos PPPs e planejamento das casas de acolhida governamentais e OSCs.	PPP das casas de acolhida construídas com participação de crianças e adolescentes egressas do trabalho infantil.	Ação a Prolongada Permanente	SDSDHJPD	SDSDHJPD	SDSDHJPD Secretaria Executiva de Assistência Social
5.2.3 - Garantia da formação para crianças e adolescentes egressas do trabalho infantil, no processo de construção dos PPPs das casas de acolhida.	02 formações anuais para crianças e adolescentes egressas do trabalho infantil, qualificando sua intervenção nos espaços de controle social e participação política (COMDICA, FOSCAR, Escolinhas de Conselhos etc.).	Número de formações anuais realizadas para crianças e adolescentes egressas do trabalho infantil sobre participação social, realizadas.	01 Formação por semestre 2024-2033	SDSDHJPD	SDSDHJPD	COMDICA

## EIXO - V: PROTAGONISMO INFANTO JUVENIL

ÁREA TEMÁtica	Participação em todas as etapas das Conferências de Políticas Públicas				
PROBLEMÁTICA	Insuficiente representatividade de crianças e adolescentes egressas do trabalho infantil, nos processos das conferências de políticas públicas.				
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Insuficiente representatividade de crianças e adolescentes egressas do trabalho infantil, nos processos das conferências de políticas públicas.				
OBJETIVO - 3	Garantir nos espaços de construção, discussão, avaliação e deliberação das Políticas Públicas direcionadas às crianças e adolescentes egressas do trabalho infantil, sua participação ativa e o aprofundamento do				

## EIXO - V: PROTAGONISMO INFANTO JUVENIL

ÁREA TEMÁTICA	Participação nos espaços de deliberação sobre o orçamento público.					
PROBLEMÁTICA	Ausência da participação de crianças e adolescentes egressas do trabalho infantil, nas discussões sobre orçamento público e a necessidade de uma metodologia mais lúdica para a participação.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Necessidade da representatividade de crianças e adolescentes egressas do trabalho infantil, nos processos de discussão e elaboração do orçamento público					
OBJETIVO - 4	Garantir a participação de crianças e adolescentes egressas do trabalho infantil, nos processos de discussão e elaboração do orçamento público, fortalecendo o protagonismo infanto-juvenil.					
INDICADOR DE IMPACTO	Participação ativa de crianças e Adolescentes, egressas do trabalho infantil nas discussões e deliberações sobre PPA, LDO E LOAS.  Câmara municipal de vereadores garantindo a escuta de crianças e adolescentes sobre o ciclo orçamentário.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZOS	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
5.4.1 - Promoção da participação ativa de crianças e adolescentes egressos do trabalho infantil, nos processos de discussão e elaboração do orçamento público, em alinhamento à Câmara municipal de vereadores para garantia da escuta.	100% dos espaços de discussão e deliberação sobre orçamento público (PPA, LDO E LOA) com participação de crianças e adolescentes. Número de adolescentes participando das discussões sobre o orçamento público.	Número dos espaços de discussão e deliberação sobre orçamento público (PPA, LDO E LOA) com participação de crianças e adolescentes. Número de adolescentes participando das discussões sobre o orçamento público.	Nos períodos dos respectivos PPA's, LDO's e LOA's	SDSDHJPD SEEDUC Secretaria da Juventude	SDSDHJPD SEEDUC Secretaria da Juventude	

## EIXO ESTRATÉGICO - VI: PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM E DA INSERÇÃO DO ADOLESCENTE NO MUNDO DO TRABALHO

ÁREA TEMÁTICA	Promoção da Aprendizagem profissional e da Inserção do Adolescente em situação de vulnerabilidade social no Mundo do Trabalho.					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	A falta de oportunidades de aprendizagem profissional e de inserção de adolescentes em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Número de adolescentes em situação de trabalho infantil no Recife, taxa de evasão escolar entre adolescentes, número de adolescentes matriculados em programas de aprendizagem profissional, percentual de empresas que cumprem a legislação quanto à aprendizagem profissional.					
OBJETIVO - 1	Promover a aprendizagem e a inserção responsável de adolescentes em situação de vulnerabilidade social no mundo do trabalho, garantindo a continuidade da escolaridade e o respeito aos seus direitos.					
INDICADOR DE IMPACTO	Adolescentes aprendizes contratados por empresas da cidade do Recife, a partir das campanhas e materiais distribuídos.  Adolescentes aprendizes contratados por empresas da cidade do Recife, a partir das campanhas, materiais distribuídos e palestras e/ou workshops.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
6.1.1 - Realização de campanhas direcionadas as empresas, com foco na divulgação dos benefícios da contratação de adolescentes aprendizes, bem como das penalidades para o não cumprimento da cota, com destaque para os adolescentes oriundos do trabalho infantil.	09 campanhas realizadas, sendo uma por ano. 10% das empresas de médio e grande porte da cidade do Recife, contratando adolescentes e jovens aprendizes.	Número de campanhas realizadas; Número de empresas de médio e grande porte da cidade do Recife, alcançadas com as campanhas	Anualmente 2025 a 2033	SDSDHJPD STQP	SDSDHJPD STQP	SRTE, FORAP
6.1.2 - Produção e distribuição de materiais informativos sobre a Lei 10.097/2000, distribuídos.	10.000 materiais informativos sobre a Lei 10.097/2000, distribuídos.	Número das empresas do Recife que receberam os materiais.	A cada 2 anos 2025 a 2033	SDSDHJPD STQP	SDSDHJPD STQP	SRTE
6.1.3 - Realização de palestras e/ou workshops para empresas, com o objetivo de fortalecer o cumprimento da Lei 10.097/2000 e de garantir a efetivação da lei.	04 palestras e/ou workshops para empresas ao ano, sobre a Lei 10.097/2000, com destaque para a prioridade aos adolescentes oriundos do trabalho infantil realizadas.	Número palestras e/ou workshops realizadas anualmente.	Anualmente 2024 a 2033	SDSDHJPD STQP SRTE	SDSDHJPD STQP SRTE	

## EIXO ESTRATÉGICO - VI: PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM E DA INSERÇÃO DO ADOLESCENTE NO MUNDO DO TRABALHO

ÁREA TEMÁTICA	Criação de Programa Municipal de Aprendizagem Profissional e Qualificação para o Mundo do Trabalho.					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	A falta de oportunidades de aprendizagem e de inserção de adolescentes em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Número de adolescentes em situação de trabalho infantil no Recife, taxa de evasão escolar entre adolescentes, número de adolescentes matriculados em programas de aprendizagem, percentual de empresas que cumprem a legislação quanto à aprendizagem profissional.					
OBJETIVO - 2	Implantar programa municipal de aprendizagem profissional e de qualificação para a inserção responsável de adolescentes em situação de vulnerabilidade social no mundo do trabalho, garantindo a continuidade da escolaridade e o respeito aos seus direitos.					
INDICADOR DE IMPACTO	Adolescentes egressos do trabalho infantil qualificados e com maiores e melhores oportunidades e acessando o mundo do trabalho.  Adolescentes qualificados e inseridos no mercado de trabalho.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
6.2.1 - Criação de Programa Municipal de Aprendizagem Profissional, com foco especial em adolescentes egressos do trabalho infantil e em situações de risco para o trabalho infantil.	01 programa criado e publicado em decreto municipal; 150 jovens atendidos no programa, anualmente.	Número de adolescentes inseridos no programa.	Implantação em 2025	SDSDHJPD STQP Prefeitura do Recife; Câmara de Vereadores do Recife	SDSDHJPD Gabinete do Prefeito	FORAP, COMDICA

6.2.2 - Mapeamento e cadastramento dos adolescentes egressos do trabalho infantil para inclusão de programas de qualificação profissional.	01 mapeamento anual realizado por RPAs.	Número de adolescentes inseridos no programa.	Mapeamento e cadastramento anualmente 2024 – 2033.	SDSDHJPD SEEDUC STQP	Conselho de Juventude
6.2.3 - Ampliação da oferta de cursos para adolescentes matriculados em cursos de educação profissionalizante no Programa Qualifica Recife para adolescentes a partir dos 16 anos.	50% de elevação na taxa de matrícula em cursos de educação profissionalizante no Programa Qualifica Recife para adolescentes a partir dos 16 anos.	Número de adolescentes matriculados em cursos de educação profissionalizante no Programa Qualifica Recife.	Até 2026	SDSDHJPD	FORAP, STQP

## EIXO ESTRATÉGICO - VI: PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM E DA INSERÇÃO DO ADOLESCENTE NO MUNDO DO TRABALHO

ÁREA TEMÁTICA	Preparar os adolescentes para o mercado de trabalho, incentivando o desenvolvimento de habilidades empreendedoras, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade social.					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	A alta taxa de evasão escolar e a falta de habilidades profissionais estão limitando a capacidade dos adolescentes de se prepararem para o mercado de trabalho. Isso resulta em um futuro incerto e limitado para muitos jovens, especialmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, plena inclusão na educação e no mercado de trabalho.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Taxa de evasão escolar e alto percentual de adolescentes matriculados na Educação de Jovens e Adultos.					
OBJETIVO - 3	Promover o acesso à aprendizagem profissional por meio da Educação de Jovens e Adultos e a inserção no mercado de trabalho para adolescentes, incentivando a educação contínua e o desenvolvimento de habilidades, garantindo oportunidades de aprendizagem e emprego.					
INDICADOR DE IMPACTO	Aumento de adolescentes concluindo a EJA e os cursos de qualificação profissional.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
6.3.1 - Inclusão de temas voltados para a inserção no mercado de trabalho à matriz curricular do EJA.	Dois conteúdos programáticos relativos ao mercado de trabalho inseridos na matriz curricular do EJA.	Número de conteúdos programáticos inseridos na matriz curricular do EJA.	Anualmente 2024 – 2033.	SEEDUC	SEEDUC Divisão de Educação de Jovens e Adultos	STQP
6.3.2 - Estabelecimento de parcerias com a Secretaria de Trabalho e Qualificação profissional para garantir a oferta de vagas destinadas aos estudantes matriculados na EJA.	50% dos adolescentes que concluirão a Educação de Jovens e Adultos recebendo certificados dos cursos profissionalizantes oferecidos.	Número de adolescentes que concluirão a Educação de Jovens e Adultos e receberam certificados dos cursos profissionalizantes oferecidos.	2024-2033	SEEDUC	SEEDUC Divisão de Educação de Jovens e Adultos	STQP

## EIXO ESTRATÉGICO - VII: PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE E TRANSETORIALIDADE

ÁREA TEMÁTICA	Informação, sensibilização e mobilização, envolvendo os mais diversos atores e segmentos sociais, como agentes públicos, conselhos, movimentos sociais, centrais sindicais, associações para participarem de ações de erradicação do trabalho infantil e proteção ao jovem economicamente ativo.					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Subnotificação e a naturalização do trabalho infantil numa perspectiva sociocultural					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Invisibilidade e subnotificação do trabalho infantil					
OBJETIVO - 1	Sensibilizar e mobilizar a sociedade para prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao jovem economicamente ativo					
INDICADOR DE IMPACTO	Prevenção ao trabalho infantil potencializadas pelas ações da semana em junho.  Acesso ao público em geral à informação sobre os cuidados com crianças e adolescentes e do fluxo para denunciar violações de Direitos Humanos.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
7.1.1 - Inclusão no calendário municipal do Recife, no mês de junho, de uma semana de atividades voltadas à prevenção do trabalho infantil.	10 Semanas Municipais de Prevenção ao Trabalho Infantil, criada e promulgada em Lei. Sendo uma ao ano. 70% das secretarias municipais e de OSC registradas no COMDICA envolvidas nas ações da semana.	Número de Semanas Municipais de Prevenção ao Trabalho Infantil, realizadas. Número das secretarias municipais e de OSC registradas no COMDICA envolvidas nas ações da semana.	Anualmente 2024 a 2033	SDSDHJPD	SDSDHJPD	COMDICA SEEDUC OSC SEJUV SESEC
7.1.2 - Realização de Campanha Educativa de prevenção ao trabalho infantil, com ampla divulgação nas mídias sociais e durante os grandes eventos.	01 Campanha por ano, realizada.	Número de Campanhas realizadas.	Ação Permanente 2024 a 2034	SDSDHJPD	SDSDHJPD	SECUT

## EIXO ESTRATÉGICO - VII: PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE E TRANSETORIALIDADE

ÁREA TEMÁTICA	Monitoramento e Diagnóstico					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Insuficientes informações sobre o trabalho infantil por território (RPA)					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Necessidade de mapeamento das diversas expressões do trabalho infantil nos territórios, com dados quantitativos e qualitativos.					
OBJETIVO - 2	Realizar diagnósticos, por RPA, sobre a situação do trabalho infantil.					
INDICADOR DE IMPACTO	Políticas públicas elaboradas com base nos diagnósticos e estudos de territórios sobre o trabalho infantil.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
7.2.1 - Elaboração de diagnóstico, por RPA, sobre a incidência de crianças e adolescentes no trabalho infantil realizado de forma bianual.	01 Diagnóstico, por RPA, sobre o trabalho infantil realizado de forma bianual.	Número de diagnósticos, por RPA, sobre o trabalho infantil realizado de forma bianual.	Bianualmente 2025-2033	SDSDHJPD	SDSDHJPD	
7.2.2 - Divulgação e sensibilização da Rede de Proteção e da Sociedade em geral sobre a situação do trabalho infantil.	06 ações de divulgação e sensibilização realizadas. Sendo uma por RPA a cada dois anos.	Número ações de divulgação e sensibilização realizadas.	Bianualmente 2025-2033	SDSDHJPD	SDSDHJPD	

**EIXO ESTRATÉGICO - VII: PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE E TRANSETORIALIDADE**

ÁREA TEMÁTICA	Formação continuada para Rede de Proteção				
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Insuficientes ações de formação em relação a problemática do trabalho infantil				
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Necessidade de formação para Rede de Proteção das Regiões Político-Administrativas do Recife				
OBJETIVO - 3	Garantir formação para Rede de Proteção sobre a problemática do trabalho infantil, por RPA.				
INDICADOR DE IMPACTO	Profissionais da Rede de Proteção qualificados para atuação na prevenção e no atendimento às crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil.				
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR
7.3.1 – Promoção de formação para a Rede de Proteção sobre a importância da prevenção e erradicação do trabalho infantil.	06 cursos de formação realizados, sendo um por RPA, ao ano.	Número de cursos de formação realizados; Número de representantes da Rede de Proteção participando da formação.	Anualmente 2024 a 2033	SDSDHJPD	SDSDHJPD

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2015, FIRMADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Base Legal:Art. 62 § 3º, da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS E Sra. MARIA JOSÉ DE BEZERRA COSTA E OUTROS.

Objeto: Constitui objeto deste Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/12/2023 e termo final o dia 21/12/2024.

Prazo: Termo inicial 22/12/2023 e Termo Final o dia 21/12/2024.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, Nº 166, CELEBRADO EM 06 DE JUNHO DE 2011.**

Espécie: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 24, X e 65 da Lei nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Dispensa de Licitação 07/2011.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS E O SR. FERNANDO LOPES DA SILVA

Objeto: I- A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08.12.2022 e termo final o dia 07.12.2023;

II O reajuste no valor mensal do aluguel que passa de R\$ 2.874,19 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), para R\$ R\$ 3.080,88 (três mil, oitenta reais e oito centavos), correspondente ao percentual do INPC/IBGE de 7,191210 %, acumulado no período de outubro/2021 a setembro/2022, passando o valor global do contrato de R\$ 34.490,28 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos), para R\$ 36.970,56 (trinta e seis mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Valor Global:R\$ 36.970,56 (trinta e seis mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)

Prazo: 08.12.2022 a 07.12.2023.

Dotação Orçamentária: 5901.08.244.1.204.2.519 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36, Fonte: 0660

Nota de Empenho: 2023.1405 - 2023.1416 - 2023.1415 - 2023.1417

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2901.1.004.2021, FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2021.**

Base Legal: Art. 62 §3º, I, da Lei nº 8666/1993 e lei 8,245/1991

Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS E os/as Srs./as. PAULO ROBERTO CISNEIROS VIEIRA JUNIOR, KEILA SOUSA COSTA CISNEIROS e SHEILA SOUSA COSTA.

Objeto: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses. O valor global para o período ora prorrogado passa de R\$ 128.514,41 (cento e vinte e oito mil quinhentos e catorze reais e quarenta e um centavos), para R\$ 133.730,93 (cento e trinta e três mil setecentos e trinta reais e noventa e três centavos) conforme índice de correção do INPC/IBGE correspondente ao período de 03/2023 à 03/2024.

Prazo: Termo inicial 07/05/2024 e Termo Final o dia 06/05/2025.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.1007.2023 CELEBRADO EM 09 DE MARÇO 2023.**

Espécie: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2022, Processo Licitatório nº 004/2022 - CPLE – na modalidade pregão eletrônico nº 004/2022.

Contratantes: o MUNICÍPIO DO RECIFE e MPM ALUGUEL DE AR LTDA

Objeto: I- A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 09.03.2024 e termo final o dia 08.03.2025;

Valor Global: R\$ 214.997,87 (duzentos e catorze mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)

Prazo: 09.03.2024 a 08.03.2025.

Dotação Orçamentária: 5901.08.244.1.204.2.519 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte: 0500

Nota de Empenho: 2024NR0000018

**Secretaria de Saneamento**Secretário **GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS****AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR**

Objeto: Aquisição de 6 (seis) notebooks com sistema operacional Windows 11 Professional 64 Bits ou superior com licença vitalícia, com garantia on-site de 36 (trinta e seis)meses, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 - Valor estimado R\$ 26.429,46 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), disponíveis por meio de solicitação , a partir das 09:00h do dia 27/05/2024, até às 17:00 h do dia 29/05/2024. Recife, 25 de maio de 2024. Informações: celss.sesan@gmail.com. Fone: 3355-1904.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.17.2018, CELEBRADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 009/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2018.

Base Legal: Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP.

Objeto:A prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência contratual, por mais 08 (oito) meses.

Prazo: De 01.06.2024 a 31.01.2025.

Valor Global: R\$ 2.385.334,07 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária: nº 5302.1.17.512.1220.2044 Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 500.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**Secretário **OSCAR PAES BARRETO NETO****PORATARIA Nº 020 / 2024**

O Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 61, da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 29.538, de 23 de março de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Recife – COMAM, em seu Art. 11, § 6º,

RESOLVE:

nomear a servidora Ana Patrícia Lopes De Farias – matrícula 124231-8, Secretaria do COMAM, para o biênio 2023/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCAR PAES BARRETO  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade**Secretaria de Infraestrutura**Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA****PORTARIA Nº 046, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

CONSIDERANDO o Decreto Lei 30.754/2017, que institui o procedimento de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da administração direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 18.592/2019 que institui a avaliação de desempenho por competências dos servidores ocupantes de cargos constantes da Lei 17.420/2008, lotados originalmente na Secretaria de Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1. Divulgar a abertura do processo de Avaliação de Desempenho por Competências – Edição 2023.2, para fins de progressão funcional conforme o disposto no Art. 52, da Lei 18.592/2019, e no Art. 12, da Lei 19.060/2023

§ 1º Participam da Edição 2023.2 os servidores que, após o estágio probatório, tenham completado biênio no período do 01/07/2023 a 31/12/2023.

§ 2º A Avaliação de Desempenho deverá ser realizada pelos servidores (Autoavaliação) e suas respectivas chefias imediatas (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor – PGDES - disponível no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br>.§ 3º O servidor deverá utilizar o PGDES - no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br>, para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

§ 4º É responsabilidade do servidor manter seu e-mail atualizado junto à Emprel Atende, através do telefone (81) 3355-7156, pois toda a comunicação do sistema será realizada por e-mail.

§ 5º O servidor deverá ligar para a Emprel Atende através do telefone (81) 3355-7156 ou e-mail: [emprelatende@recife.pe.gov.br](mailto:emprelatende@recife.pe.gov.br) nos casos de dificuldades de acesso ao sistema. Outras dúvidas, contactar a Gerência Administrativa da Secretaria Executiva de Defesa Civil, através do telefone 3355 8165 ou pelo e-mail: [antonietacavalcanti@recife.pe.gov.br](mailto:antonietacavalcanti@recife.pe.gov.br).§ 6º O servidor deverá acessar os vídeos explicativos existentes no canal do Youtube <https://www.youtube.com/daf-pcr> para dúvidas referentes a realização da Autoavaliação, da Avaliação da chefia e da Definição de uma Nova Senha.

Art. 2. RESOLVE: Divulgar o cronograma do processo de Avaliação de Desempenho por Competências dos cargos efetivos que trata a Lei 17.420/2008, originalmente lotados na Secretaria de Infraestrutura.

ETAPA	PERÍODO
Período para o servidor realizar a sua autoavaliação e para a chefia realizar a avaliação dos subordinados.	21/05/2024 a 29/05/2024
Disponibilização dos resultados da Avaliação no PGDES.	31/05/2024
Período para o servidor interpor recurso ao Resultado Preliminar 1ª instância no PGDES.	03/06/2024 a 14/06/2024
Homologação da Avaliação e Encaminhamentos Administrativos dos servidores que não interpuseram recurso em 1ª instância	17/06/2024 a 18/06/2024
Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância	19/06/2024 a 27/06/2024
Disponibilização do Resultado Preliminar dos Recursos de 1ª Instância por E-mail e no PGDES	28/06/2024
Período para o servidor impetrar recurso ao Resultado Preliminar 2ª instância no PGDES.	01/07/2024 a 12/07/2024
Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância	15/07/2024 a 23/07/2024
Disponibilização do Resultado Preliminar dos Recursos de 2ª Instância e Disponibilização do Resultado Final (PGDES)	24/07/2024
Homologação da Avaliação e Encaminhamentos Administrativos para os que interpuseram recurso em 2ª instância	25/07/2024 a 30/07/2024

Art. 3. Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

**MARÍLIA DANTAS**

Secretário de Infraestrutura

(Republicado Por Incorreção)

**EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA****TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.003/2023, firmado em 02/01/2023.

Contratada: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Tem por objeto, registrar as alterações quantitativas (serviços excedentes).

Valor Global: R\$ 24.415.467,61 (vinte e quatro milhões quatrocentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.004381/2024-12.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.011/2022, firmado em 24/03/2022.

Contratada: SOLUÇÕES - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.

Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses consecutivos, tendo como termo inicial o dia 11/04/2024 e termo final o dia 10/